



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

-

Paraná

DECRETO Nº 039/93 - de 28 de junho de 1993.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao orçamento Geral.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.212/93, de 28 de junho de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Suplementar de Cr\$ 12.731.000.000,00 (doze bilhões, setecentos e trinta e um milhões de cruzeiros), destinados a atender as despesas da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, nas seguintes dotações:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - Câmara Municipal	
01010012.001 - Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 600.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 70.000.000,00
0200 - GOVERNO MUNICIPAL	
0201 - Gabinete do Prefeito	
03070202.002 - Manutenção dos Serviços de Gabinete	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 200.000.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - Administração	
03070212.003 - Assessoramento Superior	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 400.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 200.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos	Cr\$ 600.000.000,00
0302 - Divisão de pessoal	
03144772.008 - Manutenção da Divisão de Pessoal	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 100.000.000,00
3.2.5.1 - Inativos	Cr\$ 150.000.000,00
3.2.5.3 - Salário Família	Cr\$ 100.000.000,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401 - Administração	
03080322.009 - Administração Financeira	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	Cr\$ 50.000.000,00
03080332.010 - Dívida interna	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	Cr\$ 200.000.000,00
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas	Cr\$ 200.000.000,00
4.3.5.1 - Amortizações da Dívida Contratada	Cr\$ 200.000.000,00
4.3.5.4 - Outras Amortizações	Cr\$ 200.000.000,00
0402 - Divisão de Contabilidade	
03080322.011 - Administração Financeira e Contabilidade	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 100.000.000,00

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

Decreto nº 039/93

fl. 02

0403 - Divisão de Tesouraria		
03080312.012 - Serviços de Tesouraria		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	200.000.000,00
0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
0501 - Administração		
03070202.014 - Coordenação Superior		
3.1.1.3 - Obrigações patronais	Cr\$	200.000.000,00
0502 - Divisão Rodoviária Municipal		
16885342.015 - Serviços Rodoviários		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	1.300.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	1.000.000.000,00
0503 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
10603232.016 - Serviços Urbanos		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	649.000.000,00
10603271.003 - Rede de Iluminação pública		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	100.000.000,00
10915751.004 - Pavimentação Urbana		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$	500.000.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0601 - Administração		
08070202.018 - Coordenação Educacional		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	12.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$	200.000.000,00
0602 - Divisão de Educação		
08421882.019 - Rede Municipal de Ensino		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	2.000.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material permanente	Cr\$	100.000.000,00
08472392.020 - Transporte Escolar		
3.1.2.0 - Material de consumo	Cr\$	400.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos	Cr\$	1.000.000.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
0701 - Administração		
13750212.023 - Serviços de Saúde		
4.1.1.0 - Obras e instalações	Cr\$	300.000.000,00
13754491.008 - Construção da Rede de Esgotos		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$	200.000.000,00
15814862.025 - Serviços de Assistência Social		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	40.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	200.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos	Cr\$	200.000.000,00
0800 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0801 - Administração		
04180212.027 - Apoio Agropecuário e Meio Ambiente		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	160.000.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

Decreto nº 039/93

fl. 03

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 300.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação da rubrica orçamentária, a saber:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101 - Câmara Municipal

01010012.001 - manutenção das Atividades Legislativas

3.1.1.1.02 - Diárias Cr\$ 51.000.000,00

3.2.1.4 - Contribuições a Fundos Cr\$ 20.000.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Administração

03070212.003 - Assessoramento Superior

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 200.000.000,00

0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0502 - Divisão Rodoviária Municipal

16885342.015 - Serviços Rodoviários

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 - Administração

08070202.018 - Coordenação Educacional

4.1.2.0 - Equipamentos e material Permanente Cr\$ 300.000.000,00

0602 - Divisão de Educação

08411851.006 - Apoio a população Infantil

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 740.000.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material permanente Cr\$ 470.000.000,00

08421881.007 - Construir e Equipar E.R.M.s

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 600.000.000,00

08421882.019 - Rede Municipal de Ensino

3.1.2.0- Material de Consumo Cr\$ 500.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000.000,00

3.2.3.3 - Contribuições Correntes Cr\$ 250.000.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 250.000.000,00

08472392.020 - Transporte Escolar

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.000.000.000,00

0603 - Divisão de Cultura

08482472.021 - Manutenção da Cultura

4.1.2.0 - Equipamentos e Material permanente Cr\$ 50.000.000,00

0604 - Divisão de Esportes

08462242.022 - Manutenção do Esporte Municipal

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 150.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

Decreto nº 039/93

fl. 04

0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0701 - Administração

13160871.009 - Matadouro Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	100.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	100.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$	770.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e material Permanente	Cr\$	510.000.000,00

13754282.024 - Fundo Municipal de Saúde

3.2.1.4 - Contribuições a Fundos	Cr\$	700.000.000,00
4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	Cr\$	300.000.000,00

13774561.010 - Construção Depósito de Lixo

4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$	410.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material permanente	Cr\$	250.000.000,00

15814831.011 - Centro de Convivência do Menor

4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$	770.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	510.000.000,00

15814832.026 - Fundo do Menor

3.1.1.1.02 - Diárias	Cr\$	100.000.000,00
----------------------------	------	----------------

0800 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801 - Administração

04180212.027 - Apoio Agropecuário e Meio Ambiente

3.1.1.1.02 - Diárias	Cr\$	50.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material permanente	Cr\$	250.000.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis	Cr\$	360.000.000,00

04181111.012 - Campo Experimental

3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	100.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	150.000.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis	Cr\$	610.000.000,00

04181111.013 - Casa Familiar Rural

3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	100.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	100.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	410.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de junho de 1993.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 28 de junho de 1993.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12667
da 02/07/93, pág. n.º 16